



Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades

COMUNICADO AOS PARCEIROS

Entrega e instalação de equipamentos de informática

O Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR está entregando os primeiros 2.067 kits de equipamentos de informática novos com mobiliário. A lista destes telecentros pode ser acessada no link: <http://www.mc.gov.br/inclusao-digital-mc/telecentros/enderecos-de-entrega-kits-telecentro/> .

Mobiliário e equipamentos são entregues por empresas diferentes. Nem sempre o cronograma da entrega de cada empresa permite que o mobiliário chegue antes dos equipamentos. Neste caso, a entidade beneficiária deve manter os equipamentos nas caixas e em local seguro, para que a empresa realize a instalação no momento oportuno. A instalação não pode ser feita por conta própria pela entidade, para não perder a garantia dos equipamentos, que é de três anos a partir da data de instalação.

As entregas são realizadas a partir de dados informados pela proponente à Coordenação Executiva do Programa. As proponentes forneceram o endereço completo de cada telecentro, além de telefone, pessoa responsável e CNPJ da entidade que ficará responsável pelos bens.

As notas fiscais de circulação dos bens são emitidas para os CNPJs e locais informados. Erros nestes dados geram problemas e é preciso a colaboração de todos os envolvidos (proponentes, entidades locais, fornecedores e Coordenação) para que não ocorram.

O cronograma de entregas é passado a cada quinze dias para a Coordenação Executiva, que reconfirma os dados junto às proponentes. Com isso, o Programa consegue fornecer a previsão dos locais a serem atendidos nas duas semanas seguintes.

Segundo os contratos firmados com as empresas, a que fornece os equipamentos deve finalizar as entregas das etapas 1 e 2 até agosto de 2011, e a de mobiliário, até outubro de 2011. Mas os kits já chegaram a mais de 200 telecentros em todo o país e a tendência é que as empresas terminem muito antes do prazo limite.

Equipamentos novos para telecentros das etapas 3 e 4 estão condicionados à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no Decreto Nº 6.991/2009. Já foi encaminhada a solicitação dos primeiros R\$ 26 milhões destinados a esta finalidade, recursos que dependem de aprovação pelo Congresso Nacional.

Já os conjuntos de equipamentos recondicionados estão sendo entregues pelos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC) do Projeto



Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades

Computadores para Inclusão. As entidades beneficiárias devem seguir os procedimentos de doação. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail projeto.ci@planejamento.gov.br.

Conexões seguem cronograma próprio

Estão em andamento as instalações de conexão à internet pelo Gesac a telecentros apoiados pelo Telecentros.BR. Foram iniciadas as ativações das 2.159 conexões solicitadas nas etapas 1 e 2 a partir do contrato atualmente vigente.

O cronograma de instalação dos pontos passa por cálculos de disponibilidade satelital de cada região do Brasil e em alguns casos depende de remanejamento de pontos. Está em elaboração também edital para um novo contrato do Gesac, em que serão previstos mais pontos terrestres para atendimento às localidades em que o serviço esteja disponível.

Com o novo contrato, previsto para o segundo semestre de 2011, será possível atender a telecentros de todas as etapas do Programa.

Bolsistas e coordenadores devem estar atentos

Existem hoje 1.129 jovens monitores com bolsas vigentes no CNPq participando do Programa Telecentros.BR. O pagamento é feito por contrarrecibo, que permite ao bolsista sacar o recurso na agência bancária informada pelo próprio jovem no momento da implantação da bolsa. A opção "contrarrecibo" deve ser marcada no mesmo formulário em que o número da agência é informado.

Não há necessidade de abrir conta corrente e a agência bancária não pode exigir isso do bolsista, nem qualquer outro documento que não os documentos de identificação (CPF e RG) para sacar o contrarrecibo. Mas atenção: se o bolsista já tiver uma conta corrente vinculada a seu CPF na agência indicada, o sistema direciona o pagamento automaticamente para a conta e não gera o contrarrecibo.

O Programa está buscando formas alternativas de pagamento de bolsa para evitar dúvidas envolvendo contrarrecibos e contas correntes. Enquanto não for implantado o novo sistema, bolsistas e coordenadores devem ter atenção redobrada.

É importante também lembrar que um monitor somente pode iniciar atividades e receber bolsa do Programa se tiver sido selecionado para um telecentro em



Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades

funcionamento e já conectado à internet. Telecentros novos que ainda não estejam com equipamentos e conexão instalados não têm a bolsa liberada.

Isso ocorre porque a bolsa está vinculada à atuação do monitor no telecentro, além da participação no curso de formação. Se não existe telecentro aberto para a população, o bolsista não tem como cumprir seu papel de atender ao público e promover o uso das tecnologias.

Além disso, a bolsa só tem início quando implementada pelo coordenador de bolsa da iniciativa proponente. São necessários procedimentos junto ao CNPq que envolvem o currículo Lattes e a Plataforma Carlos Chagas. O processo de implementação somente é concluído quando o jovem confirma o contrato.

Os jovens selecionados para receber bolsas devem ser orientados pelo coordenador de bolsas da iniciativa a respeito dos procedimentos. Devem também informar no cadastro um endereço de e-mail que acessem com frequência, pois várias orientações são passadas por meio eletrônico.

Os bolsistas e coordenadores devem conhecer as orientações sobre bolsas presentes no site: <http://www.inclusaodigital.gov.br/telecentros>, em especial as da aba Bolsas.

Curso de formação conecta monitores de todo o Brasil

Monitores de telecentros em funcionamento e com bolsas implementadas estão aptos a participar do Curso de Formação de Monitores do Telecentros.BR. As atividades são oferecidas pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital.

A Rede de Formação atende todos os bolsistas na plataforma de ensino à distância em que o curso é oferecido. São jovens de todas as regiões do país, que iniciam a formação com 80 horas de atividades para conhecerem o curso e seus temas, e depois se aprofundam em mais 400 horas para desenvolverem o seu projeto comunitário.

O curso de formação foi construído de maneira colaborativa pelos oito Polos da Rede, a Coordenação Nacional da Rede e os parceiros do Programa Telecentros.BR. As iniciativas parceiras têm canais abertos para contribuir com a formação pelo site: <http://www.telecentros.br.com>. Além dos bolsistas, são oferecidas atividades para os gestores dos telecentros, parceiros importantes na formação dos jovens monitores.

O Polo Nacional é a Escola do Futuro/USP. Além de organizar o processo coletivo de construção e implantação do curso, o Polo Nacional mantém a



Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades

plataforma de ensino à distância e consolida informações sobre as atividades da Rede.

Os tutores que acompanham os bolsistas são vinculados ao respectivo Polo Regional ou Estadual. Cada Polo é responsável pelos bolsistas de telecentros da sua região ou, no caso de Ceará e São Paulo, do Estado:

- UFPA (Norte)
- UNEB (Nordeste)
- Programando o Futuro (Centro-Oeste)
- UFMG (Sudeste)
- SOME/Maristas (Sul)
- Idear (Ceará)
- Coletivo Digital (São Paulo).

Programa Telecentros.BR e a nova Secretaria de Inclusão Digital

A Secretaria de Inclusão Digital no Ministério das Comunicações, criada recentemente, será responsável pela Coordenação Executiva do Telecentros.BR.

O Ministério das Comunicações já fazia parte do colegiado de coordenação do Programa, oferecendo os equipamentos de informática novos, mobiliário e conexão à internet. Com a criação da Secretaria de Inclusão Digital, em 5 de maio de 2011, a equipe responsável pelo Telecentros.BR no Ministério do Planejamento iniciou seu processo de transição para as Comunicações.

Além da Coordenação Executiva, a nova Secretaria receberá as atribuições de gestão da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital e de oferta de equipamentos recondicionados. Este processo será concluído com a publicação do Decreto que altera as competências dos Ministérios no Telecentros.BR, prevista para os próximos meses. Até lá, o contato prossegue pelo e-mail telecentros@planejamento.gov.br.

Será atualizada, também, a Portaria Interministerial que regulamenta o Programa. Está prevista a celebração de termos aditivos aos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre proponentes e Coordenação Executiva em 2010, para adequação à nova configuração institucional e cronograma de atendimento do Telecentros.BR.

A mudança dará maior agilidade e força ao Programa, permitindo integrar ainda mais a equipe responsável pela gestão, agora na Secretaria de Inclusão Digital.

Brasília, 26 de maio de 2011